



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1657, 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 774/2012.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 774/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 3º A jornada de trabalho dos cargos integrantes do Plano de Carreira instituído por esta Lei será de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de escala prevista em lei específica.”

Art. 2º O anexo IX da Lei Municipal nº 774/2012 passa a vigorar de acordo com a redação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 11 de janeiro de 2024


FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO IX
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA		Quant	Vlr	Jornada de trabalho
FG 1	INSPETOR/ÁREA	3	R\$ 2.000,00	Atuará 40h/s ou em Regime de Escala prevista em lei específica
FG 2	SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS	1	R\$ 1.200,00	Atuará 40h/s ou em Regime de Escala prevista em lei específica
	SUPERVISOR/ÁREA	9		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO IMPACTO DA FOLHA COM CRIAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DE ESCALA E ESCALA ESPECIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

GASTO ANUAL COM AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA EFETIVO

ORDEM	C A R G O P Ú B L I C O	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS					GASTO UNITÁRIO ¹	TOTAL DE CARGOS OCUPADOS	GASTO TOTAL NO ANO
		REMUNERAÇÃO MÉDIA (valor unitário)	GRATIFICAÇÃO DE ESCALA 20%	ESCALA ESPECIAL-ISEL ²	PROMISSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROMISSÃO DE 13 ^o			
1	Guarda Municipal	R\$ 3.190,07	R\$ 797,52	R\$ 797,52	R\$ 45,80	R\$ 407,07	R\$ 2.101,82	40	R\$ 924.800,67
2	Guarda Municipal	R\$ 3.073,87	R\$ 768,47	R\$ 768,47	R\$ 42,69	R\$ 387,79	R\$ 1.967,42	34	R\$ 735.814,75
3	Guarda Municipal	R\$ 2.961,33	R\$ 740,33	R\$ 740,33	R\$ 41,13	R\$ 373,59	R\$ 1.895,39	9	R\$ 187.643,44
4	Guarda Municipal	R\$ 2.832,93	R\$ 708,23	R\$ 708,23	R\$ 39,35	R\$ 357,40	R\$ 1.813,21	3	R\$ 59.835,81
5	TOTAL							86	R\$ 1.908.094,67

Nota explicativa: ¹ O gasto unitário refere-se ao valor a ser despendido com a gratificação de Escala, somada a Escala Especial - ESO por Guarda municipal.

Nota explicativa: ² O valor citado na coluna Escala Especial corresponde a soma de duas Escalas Especiais a serem cumpridas de forma obrigatória caso os Guardas Municipais façam a adesão.

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

2. DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO APURADO PARA CÁLCULO IMPACTO FINANCEIRO:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	GASTO ANUAL COM HORAS EXTRAS	ACRÉSCIMO ANO APURADO PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO	ACRÉSCIMO REAL ANO COM O ESTABELECIMENTO DA ESCO E GRATIFICAÇÃO DE ESCALA
1	Agente Comunitário Segurança	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.908.094,67	R\$ 788.094,67

Nota explicativa: O quadro acima descreve o valor acrescido com o adicional de periculosidade no período de 12 meses.

3. DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMO SOBRE A DESPESA DE PESSOAL PROJETADA

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO COM BASE NOS VALORES DA FOLHA ESTIMADA		
MES	*2024	*2025
VALOR FOLHA - MEDIA	R\$ 165.000.000,00	R\$ 175.000.000,00
VALOR A ACRESCER	R\$ 788.094,87	R\$ 1.009.635,71
PERCENTUAL ACRÉSCIMO	0,58%	0,577%

Nota explicativa: O demonstrativo citado apresenta o comparativo do montante da folha e o valor ser acrescido com a proposta da alteração do projeto de Lei e o percentual de aumento de 0,58% e 0,57% respectivamente nas despesas de pessoal dos anos 2024 e 2025.

4. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APÓS A ALTERAÇÃO DA LEI

PERCENTUAL COM BASE NO VALOR ORÇADO DO ORÇAMENTO		
MES	*2024	*2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 358.301.274,43	R\$ 373.181.580,65
VALOR FOLHA - ESTIMADO	R\$ 165.000.000,00	R\$ 175.000.000,00
PERCENTUAL ESTIMADO COM BASE NA RCL	46%	46,9%
VALOR FOLHA - APÓS ALTERAÇÃO DA LEI	R\$ 165.788.094,87	R\$ 176.009.635,71
PERCENTUAL PREVISTO APOS ALTERAÇÃO DA LEI COM BASE NA RCL	46,3%	47,2%

Nota explicativa: O quadro acima demonstra um panorama a respeito da despesa de pessoal estimada para os anos de 2024 e 2025. O quadro demonstra também o tamanho em percentual da despesa de pessoal em comparação ao limite permitido pela LRF, bem como, a projeção de impacto sobre a receita corrente líquida projetada para os anos de 2024 e 2025 com a inclusão do adicional de periculosidade proposto através do projeto de lei.